



**DECRETO N° 266/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 44/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE
APROVOU O “REGIMENTO INTERNO DA
INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO
DE JOÃO MONLEVADE/MG”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 44/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que aprovou o “Regimento Interno da Incubadora de empresas do Município de João Monlevade”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de dezembro de 2025.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de dezembro de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**